

## **Respostas às questões de 26/06/2019**

**1. Como o Sr. veio a participar do Conselho de Administração da Famesp, levando em conta que essa fundação privada foi criada por docentes da Unesp e não da USP? De quem partiu o convite?**

**2. Em que data o sr. passou a fazer parte do Conselho de Administração da Famesp?**

Fui designado como membro do Conselho de Administração da Famesp no dia 23/04/2019. Minha contribuição junto a esse Conselho se dá na qualidade de membro da sociedade civil. Conforme o estatuto social da Fundação, dentre outras representações, o Conselho deve ser composto por cinco membros da sociedade civil eleitos pelos demais integrantes, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Além disso, é importante esclarecer que o exercício de funções no Conselho de Administração da entidade não é remunerado, e são expressamente vedadas bonificações ou quaisquer vantagens aos conselheiros. Até o momento, participei de duas reuniões ordinárias do Conselho, nos dias 23/04/2019 e 28/05/2019. Não participei da reunião de 18/06/2019 pois estava em congresso no exterior.

**3. A Fapesp responde pela gestão de hospitais da região, entre eles o Hospital de Base de Bauru. Segundo o professor Sebastião dos Santos, ex-superintendente do HRAC, a Famesp estaria interessada em transferir seus atendimentos de urgência e emergência do Hospital de Base para o HRAC, futuro HC. Porém, esse intento acabou não se concretizando. O que o Sr. pode nos dizer a respeito disso? O Sr. de algum modo propôs ou apoiou esse plano de transferência?**

Conforme já expusemos amplamente, inclusive à imprensa, é absolutamente falsa a alegação de que a Direção da FOB teria proposto ou apoiado suposta transferência de atendimentos de urgência e emergência do Hospital de Base de Bauru para o futuro Hospital das Clínicas. Isso jamais ocorreu!

Representando a USP em comissão com a finalidade de estabelecer o perfil assistencial do HC de Bauru, sempre nos posicionamos contrários a tal possibilidade, e isso foi documentado em tratativas sobre o assunto.

Reunião realizada no Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS-6) no dia 15/04/2019 delineou – de forma consensual entre os representantes da USP (Prof. Carlos Ferreira dos Santos e Prof. José Sebastião dos Santos), DRS-6/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, Hospital de Base e Ministério Público Estadual – que o Hospital de Base seja destinado exclusivamente para atendimento dos casos de urgência e emergência, e que os demais hospitais da cidade, incluindo o futuro HC, sejam unidades de atenção eletiva, com ordenação de acesso mediante regulação, com vistas a organizar e racionalizar a rede hospitalar.

Na mesma reunião de 15/04/2019, foi tratado ainda que poderiam ser incorporados ao HC, portanto, apenas procedimentos cirúrgicos eletivos de baixo risco atualmente realizados no Hospital de Base, dentro de uma lógica de reforçar a excelência do HRAC em áreas compatíveis, como, por exemplo, neurocirurgia pediátrica e otorrinolaringologia.

Posteriormente, ratificando as propostas delineadas consensualmente, reunião realizada no dia 12/06/2019 na Secretaria de Estado da Saúde, em São Paulo, definiu o perfil do Hospital das Clínicas de Bauru, que será uma nova unidade hospitalar da SES-SP em Bauru de atenção eletiva, concebida para manter e fortalecer o trabalho já realizado pelo

HRAC e complementar as necessidades dos 68 municípios que compõem o DRS-6. Mais uma vez, ficou descartada qualquer possibilidade de transferência do Hospital de Base e de atendimentos de urgência e emergência para o HC.

Acrescentamos que as especialidades e serviços serão definidos conjuntamente com o DRS-6 e os demais hospitais da SES-SP em Bauru, em um desenho maior que visa a formação de um complexo hospitalar para otimização de insumos e equipes, além de preservar e potencializar a excelência do HRAC, que será incorporada ao Hospital das Clínicas.

Importante registrar ainda que, além de mim (como diretor da FOB e superintendente do HRAC), participaram da reunião de 12/06/2019: José Henrique Germann Ferreira, secretário de Estado da Saúde; Alberto Hideki Kanamura, secretário adjunto da SES-SP; Olímpio José Nogueira Viana Bittar, assessor de Gabinete da SES-SP; e os professores Vahan Agopyan, reitor da USP; Antônio Carlos Hernandez, vice-reitor da USP; Edmund Chada Baracat, pró-reitor de Graduação da USP; Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, diretor da Faculdade de Medicina (FM-USP) de São Paulo; Margaret de Castro, diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP-USP); Paulo Francisco Ramos Margarido, superintendente do Hospital Universitário (HU-USP); e Adriana Fragalle Moreira, procuradora geral da USP.

**4. Fique à vontade para comentar qualquer outra questão que julgar pertinente, nisso incluída a matéria disponível aqui:**

<https://www.adusp.org.br/index.php/defesauniv/3360-relatorio-final-da-cpi-das-organizacoes-sociais-de-saude-apontou-conflito-de-interesses-na-famesp-que-recebeu-do-governo-estadual-desde-2013-r-3-bilhoes>.

Com relação a matérias recentes veiculadas pela Adusp, ressaltamos:

- Iniciado em 2018 e em sua segunda turma, o curso de Medicina é oferecido e gerenciado, temporariamente, pela FOB, que é a unidade de ensino do campus de Bauru da USP. A FOB e a Universidade têm empenhado todos os esforços para o desenvolvimento do curso de Medicina. Além da estrutura e recursos comuns a todos os cursos – incluindo Odontologia e Fonoaudiologia –, já foram investidos pela atual gestão da FOB cerca de R\$ 1 milhão na estruturação e compra de equipamentos e livros específicos para o curso de Medicina, sem contar a contratação de professores;

- O pleno desenvolvimento do curso está garantido. As aulas do segundo semestre terão início no dia 29 de julho de 2019, juntamente com os cursos de Odontologia e Fonoaudiologia. Até a contratação de novos docentes – que deverão começar a atuar em setembro –, a FOB garantirá a realização das aulas por meio da parceria existente, desde a implantação do curso, com professores colaboradores da USP de São Paulo e Ribeirão Preto, bem como de outras instituições de ensino. Portanto, não haverá nenhuma perda de conteúdo nem comprometimento no desenvolvimento das atividades;

- Outro ponto importante a refutar e esclarecer são as alegações de suposta “tentativa de ingerência” na proposta curricular. O currículo do curso foi construído de forma conjunta visando uma formação diferenciada e humanizada dos futuros médicos, por meio de metodologias ativas e com atuação dos estudantes na rede pública desde o início da graduação, e essa proposta permanece. Não há qualquer movimentação interna para a mudança de perfil do curso de Medicina ou mesmo sua extinção. O projeto pedagógico do curso, que prioriza uma metodologia mais interativa desde o primeiro ano, não será alterado! No dia 25/06/2019, inclusive, o Conselho Universitário da USP aprovou todas as vagas para 2020, incluindo as 60 do curso de Medicina. Além do mais, ressaltamos que a idealização e implantação desse curso contou com grande mobilização da FOB. Uma das protagonistas deste esforço foi a professora Maria

Aparecida de Andrade Moreira Machado, atual pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária e diretora da FOB à época da aprovação do curso de Medicina pelo Conselho Universitário;

- A alegação de retardamento na contratação de docentes por parte da Direção da FOB também não é verdadeira. O atraso nas contratações foi provocado pelo ex-coordenador do curso de Medicina. Em março de 2018, quando assumi a Diretoria da FOB, pedi ao então coordenador, Prof. José Sebastião dos Santos, para que todas as providências fossem tomadas para a realização dos concursos. Conversei para que pedisse à Reitoria para desmembrar algumas vagas, pois alguns médicos não querem contrato de 40 horas. Mas ele só foi assinar o documento para o desmembramento um ano depois. Agora, todos os concursos e contratações serão conduzidos pela Diretoria da FOB. Na reunião da Congregação de 12/06/2019, foram aprovados editais para sete vagas, sendo seis vagas em RTC (Regime de Turno Completo), com 24 horas semanais de atividades, e uma em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa). Esses concursos públicos já estão em andamento;

- Como mostram os fatos, as insinuações que foram aventadas a respeito de uma suposta disputa ou atuação política por parte da FOB não condizem com a realidade. A Direção da Faculdade tem trabalhado para o cumprimento, com celeridade, de demandas de caráter acadêmico, administrativo e técnico, que não haviam sido providenciadas pela ex-coordenação;

- Por último, salientamos que, como dirigente da FOB e do HRAC, defendemos, damos total apoio e temos a grande missão de montarmos o processo de abertura da Faculdade de Medicina de Bauru da USP. Até mesmo por questão orçamentária, a FOB é quem mais tem interesse na criação da nova Unidade de Ensino. Defendemos a criação da Faculdade de Medicina o mais rápido possível, inclusive, em reunião do Conselho Universitário de 11/06/2019. Meu mandato se encerra em março de 2022 e meu sonho é que, até o segundo semestre de 2021, a Faculdade de Medicina de Bauru já esteja aprovada pelo Conselho Universitário.

## **Respostas às questões de 28/06/2019**

### **1. Qual a necessidade deste convênio com a Famesp?**

O estabelecimento de convênio com a Famesp era uma necessidade urgente e uma obrigatoriedade. Sem um convênio formal, os estudantes de Medicina não poderiam desenvolver as atividades curriculares previstas já para o segundo semestre nos hospitais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) em Bauru, que são administrados por essa Fundação.

A FOB e a Famesp já tinham convênio firmado com a finalidade de viabilizar a implantação do Programa de Odontologia Hospitalar com ênfase em estomatologia e cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial nas unidades de saúde administradas pela Fundação, que permite o acesso dos docentes e alunos de graduação e pós-graduação aos hospitais de Bauru.

Também já existe convênio com a Prefeitura Municipal de Bauru para acesso dos estudantes de Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina às Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Faltava, portanto, um convênio específico e mais amplo para permitir aos alunos dos três cursos de graduação da FOB acesso aos hospitais de Bauru. Para suprir essa necessidade, assinamos hoje (28/06/2019), convênio acadêmico com a Famesp para estágio curricular obrigatório dos estudantes de graduação dos cursos de Odontologia,

Fonoaudiologia e Medicina nas unidades administradas pela Fundação. A publicação no Diário Oficial do Estado deverá ocorrer neste sábado (29/06/2019). Com isso, os alunos dos três cursos de graduação da FOB terão garantidas a sua entrada nos hospitais de Bauru para desenvolvimento das atividades acadêmicas e curriculares previstas.

Quanto ao atraso ocorrido para firmar esse convênio, esclarecemos que houve solicitação para que cada coordenação de curso apresentasse um plano de trabalho, com a finalidade de firmar um único convênio para atender aos alunos dos três cursos da FOB. O único que não entregou o plano de trabalho para tal convênio foi o antigo coordenador do curso de Medicina. Mas esse plano de trabalho necessário foi entregue pelo novo coordenador da Medicina e os trâmites ocorreram em tempo.

Ademais, a maior parte dos cursos da área de saúde das instituições de ensino superior de Bauru tem convênio com a Famesp para a atuação dos estudantes. Com relação a universidades públicas, o curso de Medicina da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por exemplo, já teve, nos anos de 2011 e 2012, convênio acadêmico com a Famesp para estágio curricular obrigatório nos hospitais.

## **2. O convênio implica algum tipo de contrapartida para a Famesp, financeira ou não?**

O convênio não estabelece qualquer tipo de relação financeira ou repasses entre a FOB e a Famesp. Trata-se apenas de um convênio acadêmico para permitir o estágio obrigatório curricular de estudantes de graduação.

## **3. Ao celebrar convênio com a Famesp, na condição simultaneamente de diretor da FOB e de membro do Conselho de Administração da Fapesp, o Sr. não estará incorrendo em conflito de interesses?**

Em nossa trajetória, sempre trabalhamos com seriedade, ética, correção e responsabilidade. Em nenhuma deliberação no Conselho da Famesp ou na atuação como dirigente da FOB nos deparamos com questão que eventualmente pudesse incorrer em conflito de interesse. As finalidades e atribuições de uma universidade e de uma organização social de saúde, aliás, são bem distintas. Além disso, não há impedimento legal para um docente ou dirigente da Universidade compor esse tipo de Conselho. É muito comum quadros qualificados de nossa Universidade contribuírem, com seu vasto conhecimento, com diversas entidades dessa natureza. Portanto, estou absolutamente tranquilo com relação à moralidade de nossas ações.